



**COORDENADORIA DE GESTÃO INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÉLULA DE BENEFÍCIOS**

**FOLHA DE INFORMAÇÃO -08 CEBEN
ANEXO DO OFÍCIO 1096/2017/CEBEN/SETRA**

Resposta ao Ofício nº 113/2017/16ªPmJ-INJ/MPCE

Em atenção à solicitação do **Processo Administrativo nº P711406/2017**, de 01 de junho de 2017, oriundo do Ministério Público do Estado do Ceará, Núcleo de Defesa da Educação, 16ª Promotoria de Justiça Cível, através do Ofício nº 113/2017/16ªPmJ-CIV, de 24 de maio de 2017, no qual solicita informações sobre o Programa BPC na Escola, segue, abaixo, respostas às requisições solicitadas.

Sobre a requisição “A” que solicita o envio do relatório quantitativo de beneficiários do município de Fortaleza e relatório de barreiras ao acesso e permanência dos beneficiários com deficiência, informamos que enviamos, no dia 21 de junho de 2016, ao email: 16pmjiciv@mpce.mp.br, o relatório quantitativo de respostas dos questionários aplicados, de acordo com o ano de ingresso do beneficiário no Programa BPC na Escola.

Quanto a requisição “B” que solicita informações sobre as ações tomadas pelo Grupo Gestor municipal do Programa BPC na Escola, informamos que o grupo gestor foi instituído através Decreto nº 13.311, de 28 de fevereiro de 2014 e elaborou as competências do grupo gestor e de cada secretaria. Os dados dos questionários aplicados foram apresentados aos membros do grupo gestor para a elaboração de ações estratégicas. A Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Setra) enviou aos Centros de Referência da Assistência Social (Cras), a relação com os dados dos beneficiários, para visita domiciliar, acompanhamento familiar, inscrição no cadastro único, encaminhamento para a área da saúde e/ou educação, priorizando o público em situação sem vínculo escolar. Estes atendimentos são registrados em um sistema específico do BPC na Escola, pelos técnicos dos Cras, conforme planilha em anexo.

Em relação à requisição “C” informamos que alguns representantes, do grupo gestor BPC na Escola, nomeados através da Portaria nº 05/2014 de 21 de maio de 2014, não pertencem mais ao quadro das secretarias participantes, sendo necessária a atualização da Portaria. Enviaremos ofício às secretarias para solicitação dos nomes que integrarão o grupo gestor BPC na Escola e solicitar a publicação da Portaria com os novos membros para a continuidade das ações intersetoriais.

Fortaleza, 21 de junho de 2017

Jocivânia Branco de Souza
Gerente da Célula de Benefícios